KIT GRATUITO CONTABILIDADE & DP · ESCALA 52

Escala 5x2: EC 141/2026, Decreto 13.173 e Portaria MTE nº 2.041/2026

DOU Extra 23/11/2026 · App Android 100% Offline · Sem Anúncios · Nowmadd | Mobile Dev Studio
Referência prática para escritórios contábeis, DP e orientação a clientes MPEs (transição 6x1 → 5x2)

16/12/2026 · Etapa 1 (42h)

Limite semanal cai para **42h** com **2 DSRs** e divisor **210 (+4,76%/h)** sem redução salarial. Liminar do STF (ADIs 8.041/8.042) permite 5x8h24min sem extra até 15/12/2027 sem ACT/CCT. **Dupla visita (Art. 17):** 90 dias só orienta 1ª autuação MTE; não suspende dobra salarial.

01/01/2027 · Marco MEI

LC 238/2026 + Decreto 13.173: MEI passa a poder contratar até **2 empregados** com adequação às regras da 5x2 (42h/40h). No **Escala 52**, o plano gratuito já atende até **3 colaboradores (1 loja)** no Gestor e **10 escalas grátis sem cobrança** no Colaborador.

16/12/2027 · Etapa 2 (40h)

Consolida a **escala 5x2 de 40h/sem** (5x8h) e divisor **200 (+10,00%/h)**, encerrando a transição de 8h24min e o regime transitório do **eSocial (Art. 18)**. Escala **12x36** (inclusive doméstico LC 150) tem aferição no mês-calendário (**Art. 8º**).

1. Divisores Salariais (220 → 210 → 200) & Fórmula 8/9 Folgas + DSR 1/6 (Portaria 2.041)

Pela irredutibilidade salarial (Art. 7º, VI CF) e **Portaria MTE nº 2.041/2026**: **Art. 4º § 4º** fixa mínimo de folgas mensais em **ceil(2×dias/7)** (**8** em fev/28d; **9** em meses de 29–31d); **Arts. 10–12** fixam média de 12 meses para horistas/comissionistas, **DSR 1/6 (16,667%)** discriminado no recibo de pagamento e semana seg–dom.

Salário Base Mensal / Rubrica	Divisor 220 (44h)	Divisor 210 (42h | +4,76%)	Divisor 200 (40h | +10,00%)
R$ 2.063,31 / mês · Hora Normal	R$ 9,38/h	R$ 9,83/h (+4,76%)	R$ 10,32/h (+10,00%)
R$ 2.063,31 / mês · Hora Extra (+50%)	R$ 14,07/h	R$ 14,74/h	R$ 15,47/h
R$ 2.710,65 / mês · Hora Normal	R$ 12,32/h	R$ 12,91/h (+4,76%)	R$ 13,55/h (+10,00%)
R$ 2.710,65 / mês · Hora Extra (+50%)	R$ 18,48/h	R$ 19,36/h	R$ 20,33/h

2. Fator Posto-Dia (+20%), 4 Soluções CLT e Banco de Horas (Art. 13 § 5º)

Ao sair da 6x1 para a 5x2, cada posto perde 1 dia por colaborador (+20%: 1,2 trab./posto em 6 dias; 1,4 em 7 dias). **Art. 13 § 5º:** acordos incompatíveis cessam em 16/12/2026, mas o saldo de banco de horas acumulado até **15/12/2026** segue o acordo anterior.

1) Redimensionamento 5x8h24min + Folgas Alternadas (Seg–Qua)

Até 15/12/2027, a liminar do STF permite 5x8h24min (42h/sem) sem hora extra mesmo sem ACT/CCT. Concentrar folgas entre segunda e quarta protege picos de sexta a domingo.

2) Regime de Tempo Parcial (Art. 58-A CLT — 26h ou 30h semanais)

Até 30h/sem (sem extras) ou até 26h/sem (com até 6h extras) e salário proporcional às horas ajustadas para cobrir aberturas, fechamentos e fins de semana.

3) Contrato Intermitente (Art. 452-A CLT) e Contratação vs. Hora Extra (+50%)

Convocação com 3 dias corridos de antecedência para Sex–Dom e feriados autorizados em CCT, ou contratação integral quando o déficit supera o custo de extras majoradas pelos divisores 210/200.

4) Passo a Passo 6x1 → 5x2 (6 etapas práticas) no App Escala 52

Disponível já no plano gratuito: revisa divisores, folgas 8/9 (Art. 4º § 4º), banco de horas até 15/12 (Art. 13 § 5º), quadro mensal (Art. 5º § 2º), PGR/NR-01 (Art. 14) e eventos eSocial (Art. 18).

3. Checklist CLT & Dispositivos Inéditos da Portaria MTE nº 2.041/2026

Art. 66 CLT & Súmula 110 TST	Interjornada mínima de 11h entre turnos; pausa protegida acoplada de ≥ 35h (1 folga) ou ≥ 59h (2 folgas seguidas). Conferência pessoal no Modo Colaborador cobre até 72h (11h/35h/36h/48h/59h/72h).
OJ 410 & Art. 5º § 6º (Dobra)	Máximo de 6 dias trabalhados seguidos (OJ 410). Trabalho em dia de folga sem compensação na mesma semana gera pagamento em dobro (Art. 5º § 6º e Súmula 146 TST) desde 16/12/2026.
Fim do 1x7 → Regra 1x4	Arts. 5º § 5º e 19 revogaram o critério 1x7: demais setores devem dar ao menos 1 domingo de folga a cada 4 semanas (3x1). Comércio segue 2x1 (Lei 10.101) e mulheres Art. 386 CLT (quinzenal).
Quadro Mensal (Art. 5º § 2º)	Obrigatoriedade do Quadro de Revezamento Mensal sujeito à fiscalização do MTE. O Escala 52 gera esse quadro em PDF A4 para mural e planilha pronta para Excel Brasil (;) para o DP.
Férias 2 Dias Antes (Art. 4º § 5º)	Vedado iniciar férias nos 2 dias que antecedem feriado ou DSR na escala. O app emite aviso automático antes do fechamento da grade.
Arts. 14–15 (PGR / Insalubres)	Revisão do PGR (NR-01) para jornada/ergonomia e restrição a prorrogações em atividades insalubres sem licença (Art. 64 da Portaria 671/2021), com orientações preventivas no app.
Art. 9º § 1º (Hipersuficiente)	Hipersuficiente mantém direito aos 2 DSRs e entra na regra integral se houver controle de jornada por liberalidade da empresa ou previsão em ACT/CCT. Feriados: Portaria 1.316/2026; RT: Lei 15.357.

4. eSocial (Art. 18), Dupla Visita (Art. 17) e ROI do Escala 52

Risco Real de Multa vs. Custo do App (Portaria 2.041 Art. 18 + Portaria 1.131/2025)

- **eSocial Transitório (16/12/2026–15/12/2027 · Art. 18):** erro ou omissão parte de **R$ 443,97 + R$ 104,31/trab.** (teto R$ 44.396,84). Já na base (R$ 443,97) — e com **1 funcionário (R$ 548,28)** — supera o **Vitalício Fundador Lote 1 (R$ 399,90 único)**.
- **Lei do DSR (Lei 605/1949 Art. 12):** piso **R$ 40,25** a R$ 4.025,33 (dobro na reincidência) — já supera o **Pro Mensal (R$ 39,90/mês)** e vale mais de 2× o **Pro Anual (R$ 19,99/mês)**. **CLT Art. 75:** até **R$ 4.161,83** (>17 anos Pro Anual ou >10 Vitalícias).
- **Dupla Visita de 90 dias (Art. 17: 16/12/26–16/03/27 e 16/12/27–16/03/28):** orienta na 1ª visita fiscal do MTE, mas **não adia a lei**, não impede ações trabalhistas nem suspende o pagamento em dobro.
- **Escala 52 (100% offline, sem anúncios):** Colaborador grátis com **10 escalas sem cobrança**; Gestor grátis até 3 colab.; Pro Mensal R$ 39,90/mês; Pro Anual R$ 239,90/ano (R$ 19,99/mês, 7 dias grátis); Vitalício Lote 1 R$ 399,90 (até 31/12/2026) e Lote 2 R$ 479,90 (01/01–31/01/2027; encerra 01/02/2027).

5. Mensagem Pronta para Enviar no WhatsApp aos Clientes MPEs

MENSAGEM SUGERIDA — COPIAR E ENCAMINHAR AOS CLIENTES

Olá! Tudo bem? Com a EC 141/2026 e a Portaria MTE nº 2.041/2026 valendo a partir de 16/12/2026 (42h/sem, divisor 210, 8/9 folgas mensais, regra 1×4 nos domingos e quadro mensal sujeito à fiscalização), vale organizar sua escala 5x2 com antecedência para evitar multas de eSocial e pagamento em dobro. Para facilitar no dia a dia da loja, indicamos o aplicativo gratuito Escala 52 no Android: ele funciona 100% offline, não tem anúncios, confere as regras da CLT, traz 10 escalas grátis no Modo Colaborador e gera o resumo mensal em planilha Excel e PDF A4 para nossa contabilidade.

Saiba mais e baixe na Google Play: https://escala52app.com.br

Aviso Legal de Apoio Gerencial & Conformidade LGPD (Nowmadd | Mobile Dev Studio)

O Escala 52 é ferramenta exclusivamente de apoio gerencial para planejamento de escalas e folgas: não constitui registrador eletrônico de jornada (REP-P / Portaria MTP nº 671/2021) nem substitui o fechamento oficial de folha ou análise de Convenções Coletivas (CCT). Dados armazenados diretamente no aparelho com criptografia avançada e cópia de segurança protegida por senha escolhida por você, sem coleta de CPF ou atestados médicos. Google Analytics, Firebase Crashlytics e Meta App Events são opcionais e desativados por padrão até que você autorize no app (opt-in LGPD).